



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 26 de junho de 2024 | Nº 589

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 9912500792

Extrato 4º TA ao Contrato 9912500792 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, a partir de 28/08/2024. Valor: R\$ 316.487,40. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 007/2020.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 10038

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.486/2024

PORTARIA Nº 22.486/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005971/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eduardo Wagner Pereira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Florestal**, matrícula 15.006, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10033

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.485/2024

PORTARIA Nº 22.485/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006046/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Ângela de Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 4399, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2024.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.483/2024

PORTARIA Nº 22.483/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5344/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Joice de Souza Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 20.344, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10035

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.482/2024

PORTARIA Nº 22.482/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005847/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jussara Carmelita da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.878, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10036

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.484/2024

PORTARIA Nº 22.484/2024

Concede afastamento para
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “I” da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0006042/2024, formulado pelo servidor **Antônio Nunes Martins**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar do desempenho de suas funções o servidor **Antônio Nunes Martins**, matrícula 21671, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10037

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.487/2024

PORTARIA Nº 22.487/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 18.171/2021 que designou a servidora **Hedwiges Morato Marinho** para a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/24.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10049

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.488/2024

PORTARIA Nº 22.488/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Hedwiges Morato Marinho** para o cargo comissionado de **Diretora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/24.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10050

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.489/2024

PORTARIA Nº 22.489/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Francisco Vicente Severino Sobrinho** do cargo comissionado de **Chefe de Tecnologia da Informação**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10051

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.490/2024

PORTARIA Nº 22.490/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Francisco Vicente Severino Sobrinho** para o cargo comissionado de **Diretor de Apoio Operacional**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10052

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.491/2024

PORTARIA Nº 22.491/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Douglas Henrique da Silva Campos** para o cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10053

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.492/2024

PORTARIA Nº 22.492/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Fernanda Castro Rosa Rodrigues**, matrícula 25578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10054

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.493/2024

PORTARIA Nº 22.493/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Maria Auxiliadora Oliveira de Paula**, matrícula 20339, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10055

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.494/2024

PORTARIA Nº 22.494/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Cristiana Aparecida da Silva Bessa**, matrícula 5815, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10056

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.495/2024

PORTARIA Nº 22.495/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a partir de 01/07/24, a Portaria nº 18.246/2021 que designou a servidora **Rosana de Faria Silva** para a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Designar a servidora **Rosana de Faria Silva**, matrícula 20328, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Técnica, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/07/24.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10057

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.496/2024

PORTARIA Nº 22.496/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a partir de 01/07/24, a Portaria nº 18.247/2021 que designou a servidora **Kátia Grazielle dos Santos** para a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Designar a servidora **Kátia Grazielle dos Santos**, matrícula 20027, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Técnica, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/07/24.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10058

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.517/2024

DECRETO Nº 13.517/2024

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Maria Lúcia Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, empossado(a) em 03/02/2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2023.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10059

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

22.345/2024 - PAD 003/2024

PORTARIA Nº 22.345/2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução/apuração do PAD nº 003/2024.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 003/2024 em que figura como Requerido o Sr. Sérgio José da Silva.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 10061

PARAPREV
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **TL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.676.000/0001-08. Objeto: Contratação de serviço de perícia médica, realizada por médico perito, para análise e emissão de pareceres técnicos relacionados a possível Aposentadoria por Invalidez de servidor público municipal efetivo, lotado na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais). Dotação Orçamentária: 03 01 09.272.0001 6.003 339039, Ficha 19. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Dispensa nº 002/2024. Pará de Minas/MG, 24 de junho de 2024. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 10031

PARAPREV
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **LEMA TREINAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.836/0001-24. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação por meio de curso presencial, destinado à preparação de dirigentes, membros do conselho deliberativo, fiscal e comitê de investimentos, para as provas de certificação profissional da Secretaria de Previdência – SPREV, voltadas para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 03 01 09.272.0001 6.003 339039, Ficha 19. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Dispensa nº 003/2024. Pará de Minas/MG, 24 de junho de 2024. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 10032

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 12.232/2010, Art. 1, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 30/2023

b) Licitação: 2/2023 - CC

c) Modalidade: Concorrência

d) Data de Homologação: 25/06/2024

e) Objeto da Licitação: *Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários de execução indireta na elaboração de projetos e campanhas para o Legislativo do Município de Pará de Minas, nas campanhas previstas no BRIEFING.*

Participante: P & L PUBLICIADE E PROPAGANDA LTDA

Item / Especificação: 1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIO DE EXECUÇÃO INDIRETA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA O LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS NAS CAMPANHAS PREVISTAS NO BRIEFING.

Quantidade / Unidade: 1 un.

Valor unitário: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Descrição da Despesa: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TODO CORPO LEGISLATIVO

Dotação: 01.009.01.031.0003.4033.3.3.90.14.00

Valor total: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Pará de Minas 25 de junho de 2024.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

PRESIDENTE

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 10046

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS DA CÂMARA MUNICIPAL POR MEIO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA "LEISMUNICIPAIS.COM.BR", FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 749.274.006-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.166.550, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.275.725/0001-35, sediada na Rua 240, nº 400, Sala 02, Bairro Meia Praia, CEP: 88.220-000, na cidade de Itapema/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlito Mello de Liz, inscrito no CPF nº 181.488.089-53, **RESOLVEM**, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Prorroga-se a vigência do contrato nº 18/2021, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 25/06/2024 a 24/06/2025, conforme cláusula décima terceira do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Em razão do reajuste anual estabelecido em contrato na Cláusula 14.1, com aplicação do índice IPCA-IBGE, modifica-se o valor do contrato, que passará de R\$ 11.523,72 (onze mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), para R\$ 11.948,64 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.031.3.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento/Ficha

33.90.40.00.73 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Sub elemento

3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato nº 18/2021, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 19 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pará de Minas

LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA

Contratante

Contratada

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 10047

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dilhermano Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 749.274.006-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.166.550, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.583/0001-01, sediada na Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 517, Bairro Camargos, CEP: 30.520-540, na cidade de Belo Horizonte, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Magno Abranches dos Santos, inscrito no CPF nº 642.290506-82, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme o Processo nº 19/2022, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 15/2022, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre **28/06/2024 a 27/06/2025**, conforme Cláusula Décima Primeira do contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Altera-se a Cláusula Décima Terceira do Contrato para constar que os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.031.1.4015 – MANUTENÇÃO SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA

Elemento/Ficha

33.90.39.00.35 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Sub elemento

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato nº 15/2022, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 19 de junho de 2024

Câmara Municipal de Pará de Minas

Guardseg Vigilância e Segurança LTDA

Contratante

Contratada

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 10048

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 16/2024

DO OBJETO:

Contratação da pessoa jurídica **CONCEITO – A COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** para o fornecimento de mobiliário em geral, incluindo montagem e instalação nos locais indicados, para atender a diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA EMPRESA CONTRATADA:

CONCEITO – A COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.058.908/0001-03, com sede na Avenida Tereza Cristina, nº 1000, Bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.710-640.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 17.816,00 (dezesete mil, oitocentos e dezesseis reais)**, conforme proposta enviada.

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **09/2024**, oriunda do Processo nº **16/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **CONCEITO – A COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.058.908/0001-03.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

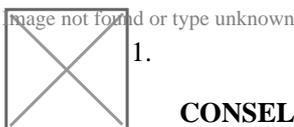
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 10060

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



1.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 29/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião Ordinária do CMDPI, Comissão do Fundo de Entidades, realizada em 24 de JUNHO de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 **Aprovar** a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do **Projeto SENTIR E VIVER EM PLENITUDE**, entidade Cidade Ozanam de Pará de Minas, CNPJ 20.898.458/0001-17, **Termo de Fomento nº 036/2023**, sem alteração no objeto da parceria.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

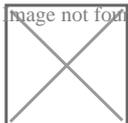
Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10039

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown



1.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 30/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião Ordinária do CMDPI, Comissão do Fundo de Entidades, realizada em 24 de JUNHO de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do **Projeto Banho de Cuidados**, entidade Cidade Ozanam de Pará de Minas, CNPJ 20.898.458/0001-17, **Termo de Fomento nº 013/2022** , sem alteração no objeto da parceria.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10040

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown



1.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 31/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião Ordinária do CMDPI, Comissão do Fundo de Entidades, realizada em 24 de JUNHO de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do **Projeto Acordar Sênior com Saúde, Arte e Movimento**, entidade Cidade Ozanam de Pará de Minas, CNPJ 20.898.458/0001-17, **Termo de Fomento nº 014/2022** , sem alteração no objeto da parceria.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10041

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 32/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião Ordinária do CMDPI, Comissão do Fundo de Entidades, realizada em 24 de JUNHO de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do **Projeto Encantar – Coral de Vozes da Terceira Idade**, entidade Cidade Ozanam de Pará de Minas, CNPJ 20.898.458/0001-17, **Termo de Fomento nº 015/2022** , sem alteração no objeto da parceria.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10042

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown



1.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 33/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião Ordinária do CMDPI, Comissão do Fundo de Entidades, realizada em 24 de JUNHO de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira do recurso do FUMID - entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas, CNPJ: 20.898.458/0001-17, **Termo de Fomento: 013/2022 - Projeto: Banho de Cuidados, firmado em 27/08/2022.**

Art 2 Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível do valor de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

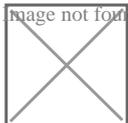
Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10043

CASA DOS CONSELHOS
DIREITOS MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



1.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 34/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião Ordinária do CMDPI, Comissão do Fundo de Entidades, realizada em 24 de JUNHO de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira do recurso do FUMID - entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas, CNPJ: 20.898.458/0001-17, **Termo de Fomento: 014/2022 - Projeto: Acordar Sênior com Saúde, Arte e Movimento, firmado em 27/08/2022.**

Art 2 Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível do valor de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10044

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 35/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião Ordinária do CMDPI, Comissão do Fundo de Entidades, realizada em 24 de JUNHO de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira do recurso do FUMID - entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas, CNPJ: 20.898.458/0001-17, **Termo de Fomento: 015/2022 - Projeto: Encantar- Coral de Vozes da Terceira Idade, firmado em 27/08/2022.**

Art 2 Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível do valor de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10045